



A Vs^a Excelência
Sr. Reginaldo Alcanta Carrera
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Maracanã, nomeado através do Decreto nº 010\2021, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002A/2021 – PMM, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES (VEÍCULOS PESADOS TIPO CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS) E FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS) EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS em ATENDER O MUNICÍPIO DE MARACANÃ, , acompanhando o parecer jurídico informo que procedimento está em acordo com a lei 8.666/93..

Maracanã 06 de FEVEREIRO de 2021

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral